



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD.X

EXT.

N.º 1

06-01-2014

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 2 de dezembro de 2013.
2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 12 de dezembro de 2013.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 16 de dezembro de 2013.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. LOTEAMENTOS

- 1.1 – Alteração do Loteamento – Alvará n.º 1/2004 – Lotes 9, 10, 11 e 12 – Urbanização Quinta dos Garfos, Sapataria - Requerimento apresentado por Luís Miguel dos Mártires Lopes Martinho e Outros – Processo 1/2012.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Orçamentação e gestão de despesas com pessoal – art. 7.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art. 5.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro.
- 1.2 - Constituição de Fundos de Maneio e designação dos seus Titulares.
- 1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 26/2013.

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para Refeições.

Sobral de Monte Agraço, 30 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 1

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia seis de janeiro de dois mil e catorze

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e vinte minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **dois** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos** sendo **duzentos e trinta e cinco mil cinquenta e sete euros e dez cêntimos** de operações orçamentais e **cento e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

Um. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em dois de dezembro de dois mil e treze _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

Dois. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em doze de dezembro de dois mil e treze _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos por não ter estado presente, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

Três. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em dezasseis de dezembro de dois mil e treze _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

UM. LOTEAMENTOS _____

Um.um – Processo número um barra dois mil e treze – Alteração de Operação de Loteamento um barra dois mil e quatro – Urbanização Quinta dos Garfos – Lotes nove, dez, onze e doze - Sapataria _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Processo número um barra dois mil e treze – Alteração de Operação de Loteamento um barra dois mil e quatro – Urbanização Quinta dos Garfos – Lotes nove, dez, onze e doze - Sapataria _____

Considerando que: _____

a) Por informação da DOUA, datada de quatro de dezembro de dois mil e treze e subscrita pelo Arquiteto Diogo Mata, refere-se que: _____

“1. O local da pretensão está inserido em Área Urbana Nível III – Sapataria, categoria de espaço urbanizável, área urbanizável habitacional, de acordo com o Artigo 16.º do regulamento do P.D.M. e está abrangido por alvará de loteamento n.º 1/2004. _____

2. Pretendem os requerentes um aumento das áreas dos lotes n.º 9, 10, 11 e 12 e uma diminuição da área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva. Os lotes n.º 9, 10, 11 e 12, que têm as áreas de 198m², 200m², 196m² e 197m², passarão a ter respetivamente as áreas de **312m²**, **308m²**, **308m²** e **363m²**. A área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva, que tem 1.386m², passará a ter a área de **886m²**. _

3. Quadro comparativo entre o Plano Diretor Municipal e a proposta: _____

P.D.M.			Proposta		
Cedências (Artigo 57.º P.D.M.)			Cedências (Artigo 57.º P.D.M.)		
E.V.U.C.	2.920,00m ² x 0,15	438,00m ²	E.V.U.C.		886,00m ²
E.U.C.	2.920,00m ² x 0,15	438,00m ²	E.U.C.		545,00m ²

4. De acordo com o n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da

maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias. _____

5. Os proprietários dos lotes constantes do alvará foram notificados e nenhum se pronunciou no prazo estabelecido. _____

6. A ampliação das áreas dos lotes n.º 9, 10, 11 e 12 terá de ser objeto de escritura de compra e venda entre a Câmara Municipal e os requerentes. _____

7. Julgamos de deferir. _____

04/12/2013 _____

O Técnico, assinado, Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º" _____

b) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DOUA, Engenheira Carla Duarte emitiu, em doze de dezembro de dois mil e treze, competente despacho técnico com o seguinte teor: "Ao Ex.mo Sr. Presidente. Propõe-se o envio à reunião de Câmara para deferimento de acordo com a informação técnica", tendo o Senhor Presidente despachado, em trinta de dezembro de dois mil e treze, "Concordo". ____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com a informação técnica da DOUA, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, deferir o pedido de alteração de operação de loteamento – Alvará número um barra dois mil e quatro – Quinta dos Garfos, de acordo com o disposto no Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, passando os lotes números **nove, dez, onze e doze**, que têm as áreas de cento e noventa e oito metros quadrados, duzentos metros quadrados, cento e noventa e seis metros quadrados e cento e noventa e sete metros quadrados, a ter, respetivamente, as áreas de **trezentos e doze metros quadrados, trezentos e oito metros quadrados, trezentos e oito metros quadrados e trezentos e sessenta e três metros quadrados**. A área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva, que tem mil trezentos e oitenta e seis metros quadrados, passa a ter a área de **oitocentos e oitenta e seis metros quadrados**. _____

Sobral de Monte Agraço, trinta de dezembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º." _____

O Senhor Presidente referiu que a presente proposta vem na sequência da alteração do mesmo alvará de loteamento, deliberada na reunião de Câmara de seis de maio de dois mil e treze, a qual promoveu a alteração da área dos lotes cinco, seis, sete e oito. Como foi referido à data, este processo foi despoletado tendo em vista o acerto das extremas que irão permitir a harmonização da configuração do Loteamento e o tratamento dos espaços verdes que hoje se encontram localizados por detrás dos lotes. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a palavra para apresentar uma objeção e solicitar esclarecimentos quanto à redução da área para espaços verdes e utilização coletiva, por contraposição a área de aumento dos lotes e à forma que a mesma irá revestir, pois, face aos dados instrutórios da proposta parece haver uma cedência gratuita. _____

O Senhor Presidente informou que apesar da redução da área dos espaços verdes e de utilização coletiva, certo é que a área restante cumpre, largamente, o previsto no PDM, conforme resulta da informação técnica anexa à proposta. Mais acrescentou que não estamos perante qualquer cedência a título gratuito, porquanto a efetivação do aumento da área dos lotes fica condicionada a uma escritura de compra e venda a outorgar com cada um dos proprietários. Como já referido, estamos perante uma proposta de alteração do alvará de loteamento e posteriormente será presente ao órgão executivo uma proposta de alienação onerosa, assente numa avaliação técnica subscrita por um avaliador certificado, a qual já serviu de base à alienação da área dos lotes cinco, seis, sete e oito. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que a proposta devia estar melhor instruída, designadamente no que se refere à forma onerosa da cedência para que não houvesse qualquer dúvida da natureza da mesma. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da DOUA, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, deferir o pedido de alteração de operação de loteamento – Alvará número um barra dois mil e quatro – Quinta dos Garfos, de acordo com o disposto no Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, passando os lotes números **nove, dez, onze e doze**, que têm as áreas de cento e noventa e oito metros quadrados, duzentos metros quadrados, cento e noventa e seis metros quadrados e cento e noventa e sete metros quadrados, a ter, respetivamente, as áreas de **trezentos e doze metros quadrados, trezentos e oito metros quadrados, trezentos e oito metros quadrados e trezentos e sessenta e três metros quadrados**. A área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva, que tem mil trezentos e oitenta e seis metros quadrados, passa a ter a área de **oitocentos e oitenta e seis metros quadrados**. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

UM. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

Um.um – Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal – artigo sétimo da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigo quinto do Decreto-Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal - artigo sétimo da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigo quinto do Decreto-Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do disposto no número um do artigo sétimo da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, na sua atual redação “as verbas orçamentais dos órgãos ou serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os seguintes tipos de encargos: _____
- a.1) Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço; _____
- a.2) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou, com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; _____
- a.3) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”; _____
- b) Nos termos dos números um e dois do artigo quinto, do Decreto-Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro, (diploma que adaptou a Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro às Autarquias Locais), os orçamentos “prevêem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do art. 7.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, competindo ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: _____
- b.1) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; _____
- b.2) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; _____
- b.3) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”; _____
- c) Nos termos do artigo trigésimo nono da Lei Orçamento Estado para dois mil e catorze – Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro - (com redação idêntica ao disposto no artigo vigésimo quarto, números um e dois para Lei Orçamento Estado de dois mil e onze – Lei cinquenta e cinco A barra dois mil e dez, de trinta e um de dezembro, artigo vigésimo da Lei Orçamento Estado para dois mil e doze – Lei sessenta e quatro B barra dois mil e onze, de trinta de dezembro e artigo trigésimo nono da Lei Orçamento Estado para dois mil e catorze – Lei sessenta e seis B barra dois mil e doze, de trinta e um

de dezembro), para o ano de dois mil e catorze “é vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias... designadamente os resultantes dos seguintes atos: _____

a) Alterações de posicionamento remuneratório...; _____

b) Atribuição de prémios de desempenho” _____

d) Os serviços de Recursos Humanos elaboraram competente informação de cabimento para o ano de dois mil e catorze, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, na sequência da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze (deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, datadas de doze de dezembro de dois mil e doze e de vinte e sete de dezembro de dois mil e doze), a aprovação da informação de cabimento de despesas com pessoal previstas nos documentos previsionais e constantes da informação dos recursos humanos, datada de trinta de dezembro de dois mil e treze e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto na alínea a), dos número um e quatro, do artigo sétimo da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigo quinto do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, trinta de dezembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro.” _____

Relativamente à proposta em votação foi prestada a informação de que esta visa dar cumprimento a uma formalidade imposta pela LVCR. Na verdade, desde de dois mil e onze que não são permitidas quaisquer alterações das posições remuneratórias, estando também congelados os prémios de desempenho decorrentes do SIADAP, pelo que, as verbas previstas no orçamento municipal espelham, apenas e só, as despesas com remunerações e encargos sociais. _____

O Senhor Presidente disse que a proposta em apreciação traduz o que está orçamentado nos documentos previsionais e como já referido, não passa de uma formalidade. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, na sequência da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze (deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, datadas de dois mil e doze e de vinte e sete de dezembro de dois mil e doze), a aprovação da informação de cabimento de despesas com pessoal previstas nos documentos previsionais e constantes da informação dos recursos humanos, datada de trinta de dezembro de dois mil e treze e anexa à presente

deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto da alínea a), dos número um e quatro, do artigo sétimo da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigo quinto do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro. _____

Um.dois – Constituição de Fundos de Maneio e Designação dos Titulares _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Constituição de Fundos de Maneio e Designação dos Titulares _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do número dois ponto nove ponto dez ponto um ponto onze do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei número cinquenta e quatro A barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, bem como do artigo décimo do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, compete à Câmara Municipal a Constituição dos Fundos de Maneio e a designação dos respetivos titulares; _____
- b) Nos termos do artigo segundo, número dois do Regulamento supra referido “só poderão ser titulares de Fundos de Maneio os titulares de cargos de chefia, os técnicos superiores e os funcionários de reconhecida experiência designados pela deliberação de constituição do respetivo Fundo”; _____
- c) À semelhança de anos anteriores, propõe-se a constituição de quatro Fundos de Maneio, com os seguintes valores e afetação: _____
- c.um) Valor de mil e quinhentos euros - Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos; _____
- c.dois) Valor de quinhentos e setenta e cinco euros - Raquel Lima, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças; _____
- c.três) Valor de quinhentos e setenta e cinco euros – Engenheira Carla Duarte, Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente; _____
- c.quatro) Valor de oitocentos e oitenta euros - Doutora Júlia Leitão, Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere nos termos do número dois ponto nove ponto dez ponto um ponto onze do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei número cinquenta e quatro A barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, bem como, do número dois do artigo segundo e artigo décimo do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, constituir

quatro Fundos de Maneio, no valor total de três mil e quinhentos e trinta euros, designando como titulares: _____

- Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos - Valor de mil e quinhentos euros; _____

- Raquel Lima, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças - Valor de quinhentos e setenta e cinco euros; _____

- Engenheira Carla Duarte, Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, ou quem legalmente o substitua - Valor de quinhentos e setenta e cinco euros; _____

- Doutora Júlia Leitão, Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, ou quem legalmente a substitua - Valor de oitocentos e oitenta euros. _____

Sobral de Monte Agraço, trinta de dezembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro." _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do número dois ponto nove ponto dez ponto um ponto onze do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei número cinquenta e quatro A barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, bem como, do número dois do artigo segundo e artigo décimo do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, constituir quatro Fundos de Maneio, no valor total de três mil e quinhentos e trinta euros, designando como titulares: _____

- Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos - Valor de mil e quinhentos euros; _____

- Raquel Lima, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças - Valor de quinhentos e setenta e cinco euros; _____

- Engenheira Carla Duarte, Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, ou quem legalmente o substitua - Valor de quinhentos e setenta e cinco euros; _____

- Doutora Júlia Leitão, Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, ou quem legalmente a substitua - Valor de oitocentos e oitenta euros. _____

Um.três – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número vinte e seis barra dois mil e treze _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número vinte e seis barra dois mil e treze _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa à faturação do saneamento a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho de indeferimento proferido pelo Senhor Presidente (informação vinte e um barra DAF barra dois mil e treze); _____
- b) Durante o período de tempo que a matéria se encontrou em apreciação pelos serviços, o consumidor não procedeu a qualquer pagamento das faturas relativas ao consumo de água barra saneamento relativamente aos meses de fevereiro a setembro de dois mil e treze; ____
- c) Após a notificação do despacho de indeferimento – ofício número dois mil seiscentos e catorze, de quatro de dezembro de dois mil e treze, deslocou-se o consumidor aos serviços do Município solicitando o pagamento faseado do montante em dívida, à razão de uma fatura por mês, tendo procedido ao pagamento da fatura relativa ao processamento de fevereiro, em doze de dezembro de dois mil e treze, conforme guia de recebimento dois mil trezentos e vinte e um barra dois mil e treze; _____
- d) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da reclamação apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida teve de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no primeiro escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea c) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número vinte e seis barra dois mil e treze referente à guia de débito discriminada na Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos, valor correspondente à supra citada guia de recebimento número dois mil trezentos e vinte e um barra dois mil e treze. _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aposto na Guia de Anulação de Receita Virtual número vinte e seis de dois mil e treze, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos. _____

Sobral de Monte Agraço, trinta de dezembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro.” _____

Relativamente à proposta em votação foi prestada a informação de que o munícipe apresentou uma reclamação referente ao pagamento da tarifa de saneamento, uma vez que na localidade onde reside não existe rede de saneamento, razão pela qual, e no seu entender, não havia qualquer valor a pagar. Depois de analisada a situação, quer pelos serviços técnicos da DOUA, quer pelos serviços da DAF, foi prestado competente esclarecimento ao munícipe, o qual teve

por base o disposto no Regulamento Municipal e nas diretivas da ERSAR, nos termos do qual os contratos de água e saneamento são indissociáveis. Após a notificação da decisão final, o requerente apresentou um pedido de pagamento em prestações das faturas em atraso (fevereiro a setembro de dois mil e treze), na modalidade de uma fatura por mês, sendo que, o pagamento de cada uma das faturas, importará na anulação da respetiva receita virtual. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz lamentou que a legislação em vigor imponha que uma anulação de receita virtual de valor residual (como o caso apresentado) tenha de ser presente em reunião de câmara, sendo que na sua opinião deveria ser apenas uma competência do Presidente da Câmara. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aposto na Guia de Anulação de Receita Virtual número vinte e seis de dois mil e treze, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos. _____

DOIS. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número um, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **três mil e quarenta e quatro a três mil trezentos e vinte e quatro** num valor total de **seiscentos e noventa e sete mil cento e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos**. _____

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

UM. EDUCAÇÃO _____

UM.um – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para refeições _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para refeições _____

Considerando que: _____

- a) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;* _____
- b) *Nos termos da alínea hh), número um, do artigo trigésimo terceiro do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;* _____

- c) A aluna **Matilde Maria da Costa Francisco** está a usufruir, desde o início do ano letivo, do segundo escalão da Ação Social Escolar; _____
- d) Posteriormente, o Encarregado de Educação informou que a situação familiar desta aluna tinha sofrido alterações, facto que permite o reposicionamento da mesma no primeiro escalão da ação social escolar, conforme informação número duzentos e sessenta barra dois mil e treze barra EDU, dos Serviços de Educação – DECAS, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou o reposicionamento da aluna **Matilde Maria da Costa Francisco** no primeiro escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, de acordo com a informação da DECAS número duzentos e sessenta barra dois mil e treze barra EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h), bem como da alínea hh), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, trinta de dezembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, o reposicionamento da aluna **Matilde Maria da Costa Francisco** no primeiro escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, de acordo com a informação da DECAS número duzentos e sessenta barra dois mil e treze barra EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h), bem como da alínea hh), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

V

DIVERSOS

Seguidamente o Senhor Presidente prestou diversas informações de interesse municipal. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a palavra para expor algumas questões. Começou por relatar uma situação que teve lugar na última sessão da Assembleia Municipal, no âmbito de uma intervenção proferida por uma deputada da bancada do PS, relativamente às competências municipais na área da saúde. Por outro lado, disse que, de acordo com a legislação em vigor, os Senhores Vereadores não podem intervir nas sessões, a não ser que sejam interpelados diretamente, razão pela qual gostaria de agora tecer alguns comentários a propósito destas questões. _____

Assim, referiu que ficou estupefacto com o comentário efetuado por um deputado da bancada da CDU, no seguimento das questões colocadas relativamente às verbas previsionais no âmbito da saúde, em que foi por ele referido, num tom jocoso, que o Município não tem competências na área da saúde, e ainda mais admirado ficou com a ausência de explicações por parte do Senhor Presidente que não elucidou o deputado municipal eleito pelo seu Partido. Referiu que trabalha na área da saúde há catorze anos, razão pela qual, e apesar de reconhecer que não estamos perante uma competência direta, tem conhecimento de que os Municípios podem desenvolver muitas iniciativas nesta matéria, nomeadamente, através de ações de sensibilização, prestação de cuidados de saúde aos mais carenciados, divulgação de medidas de profilaxia de modo a fazer a prevenção de algumas doenças, bem como a elaboração de estudos sobre incidências e fatores de morbilidade barra mortalidade. Estamos, pois, numa área em que os Municípios podem muito bem desenvolver um amplo trabalho. No entanto, na realidade do nosso Concelho, os valores afetos pelos documentos previsionais a esta temática são bastante diminutos, como, aliás, foi referido pela deputada municipal na sua intervenção, a qual incidiu sobre a baixíssima percentagem que os mesmos representavam face ao orçamento total. Por fim, disse que a situação criada na Assembleia Municipal fez parecer que a deputada do PS não sabia o que estava a dizer, sendo que a intervenção da CDU também não foi, de todo, oportuna. _____

No que concerne à empreitada da Casa Mortuária, o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos facultou a transcrição de uma entrevista dada à Rádio Oásis, em Junho de dois mil e treze (período pré-eleitoral), pelo Senhor Presidente, à data Vice – Presidente, na qual referiu que a obra estava orçamentada em sessenta mil euros, que os trabalhos iriam começar rapidamente e que estaria concluída no prazo de noventa dias, máximo de cento e vinte dias, consoante as condições climatéricas. Contudo, constata-se, por um lado, que a obra ainda não está concluída e, por outro lado, que o orçamento para dois mil e catorze tem inscrito o valor de cento e nove mil quatrocentos e cinquenta euros a acrescer aos trabalhos já realizados. Face ao exposto, disse que cada vez que se trata do processo desta empreitada, as informações não coincidem, salientando que a obra terá um custo superior ao divulgado, pelo que, ou o Senhor Presidente já sabia que a obra iria custar mais do que aquilo que informou, sendo uma situação muito grave, ou realmente face à pressa em avançar com a obra não sabia o verdadeiro custo e a situação acabou por descambar, situação que é igualmente grave. _____

Por fim, e no âmbito das questões levantadas na reunião de câmara anterior, perguntou se a ocupação indevida de via pública, entre o cruzamento da Rua 1.º de Maio com a Rua da Azinhaga das Piteiras, junto à localidade de Moitelas, já havia sido verificada, tendo solicitado, ainda, um ponto de situação sobre o asfaltamento da estrada de Perna de Pau para Moitelas. _

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, pedindo a palavra, disse que faleceu ontem uma das maiores figuras nacionais, Eusébio da Silva Ferreira, referindo que partiu um dos maiores vultos nacionais na área do desporto, um herói nacional que, certamente, terá lugar no Panteão Nacional. Na sequência destas palavras, propôs à votação do executivo, o voto que a seguir se transcreve: _____

"Voto de Pesar e Louvor" _____

Hoje despedimo-nos de um dos maiores heróis da história recente de Portugal, e por isso propõe-se o Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Eusébio da Silva Ferreira. _____

Contudo o testemunho do Sr. Eusébio Silva Ferreira fica para as futuras gerações e nesse sentido também se propõe um Voto de Louvor, a este cidadão português, pelo seu desempenho como desportista, que tantas vitórias deu a Portugal, fortalecendo o orgulho e alma patriótica dos portugueses. Mas também pelo seu testemunho de humildade e "fair play" desportivo que nos brindou ao longo da sua vida. _____

"Um verdadeiro homem do povo que sempre esteve com o povo português." _____

O Vereador eleito pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", assinado, Joaquim Maria Biancard Cruz _____

Sobral de Monte Agraço, 06 de janeiro de 2014. _____

Nota: este voto, caso aprovado em reunião de camara de 06-01-2014, deverá ser endereçado à família do Sr. Eusébio da Silva Ferreira. _____

Continuando a sua intervenção, solicitou um ponto de situação sobre os transportes para o Hospital Beatriz Ângelo, nomeadamente, no que diz respeito à implementação das novas soluções que estão a ser ponderadas. _____

Seguidamente, e referindo-se à casa onde residiu Martim Afonso, na localidade de Martim Afonso, a qual se encontra devoluta, disse que seria oportuno serem encontradas algumas soluções com vista a recuperar o espaço. Disse que Martim Afonso foi uma personagem muito interessante, que dá o nome àquela localidade, pelo que a Autarquia devia promover e sensibilizar para preservação daquele património histórico do concelho de Sobral de Monte Agraço barra Freguesia de Santo Quintino. _____

Por fim, e no que concerne à última sessão da Assembleia Municipal, referiu que nas intervenções de todos os partidos se pôde constatar um certo clima quezilento. Disse que os deputados municipais devem fazer um esforço no sentido de melhorar a qualidade das suas intervenções, garantindo a dignidade institucional no funcionamento de um órgão eleito diretamente pela população. Ainda, no que se refere à última Assembleia Municipal, e na sequência das palavras do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos referentes às intervenções dos Senhores Vereadores em sede deste órgão, disse que não fazia questão de

intervir e que só o fez após interpelação por parte de um deputado municipal, estranha os comentários do Senhor Vereador do Partido Socialista, visto que a participação em Assembleia Municipal de um vereador poderá ser solicitada pelo Presidente da Câmara ou por um membro da Assembleia Municipal, algo previsto em sede do regimento recentemente aprovado para a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço. Relativamente a eventuais explicações, deverão as mesmas ser dadas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. _____

O Senhor Presidente, decorrente das intervenções proferidas, disse que não iria comentar os acontecimentos havidos na última sessão da Assembleia Municipal. _____

No que concerne à casa de Martim Afonso, informou que a habitação não é património municipal, mas sim património privado, pelo que a Autarquia apenas poderá encetar alguns contactos com o proprietário no sentido de se tentarem assegurar as condições mínimas de preservação do imóvel. Como será facilmente perceptível, não estamos em condições, na presente conjuntura, de promover quaisquer tentativas de aquisição de imóveis. _____

Relativamente aos transportes para o Centro Hospitalar de Loures, disse que as informações existentes eram as que já havia prestado na sessão da Assembleia Municipal. Informou que no dia dezasseis de janeiro, realizar-se-á uma reunião sobre esta matéria, havendo a expectativa de já haver decisão final relativamente à autorização para que este transporte seja extensivo à área de Lisboa, nomeadamente, aos hospitais de Santa Maria, IPO e Pulido Valente. Informou, ainda, que continua a ser praticado o horário já estipulado sendo que, a concretizar-se este novo percurso, terão de haver alguns ajustamentos. _____

Referindo-se ao falecimento do desportista Eusébio, informou que logo no período da manhã foi enviada uma comunicação para o Sport Lisboa e Benfica lamentando o seu falecimento, a qual a seguir se transcreve: _____

“Assunto: Condolências _____

Tendo tido conhecimento da dolorosa notícia do falecimento do Eusébio da Silva Ferreira, e na impossibilidade de estar presente nas cerimónias fúnebres, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, José Alberto Quintino, e o executivo municipal, juntam-se à sua família num abraço de solidariedade, comungando da dor pela perda sofrida. _____

Solicita-se que esta mensagem seja encaminhada para a sua família. _____

Sinceros pêsames.” _____

Continuando a sua intervenção, disse que o Eusébio da Silva Ferreira, através dos seus feitos desportivos, fez muito feliz o povo português, sendo um grande símbolo do País, pelo que concordou plenamente com o voto de pesar apresentado pelo Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, concordância que, no seu entender, é extensiva aos demais membros do executivo. _____

No que concerne às questões colocadas pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos e referentes à empreitada de repavimentação da Estrada de Perna de Pau para Moitelas, a Engenheira Carla Duarte, com a anuência do Senhor Presidente, informou que, e como já havia sido referido na reunião anterior, a obra tem um período de garantia de cinco anos, não tendo, ainda, sido efetuada a receção provisória da mesma. Disse que a empresa adjudicatária já foi contactada para efetivar o cumprimento integral do contrato, procedendo à reparação da via, contudo, face às atuais condições climatéricas será necessário aguardar por uma altura mais oportuna. No que diz respeito à ocupação indevida da via pública, disse que, numa primeira abordagem, já tinha sido contactado o proprietário da maquinaria para proceder à sua remoção. No entanto, caso a situação se mantenha e não sendo possível resolver a questão informalmente, disse que a Autarquia desencadeará os procedimentos legais para repor a situação num quadro de legalidade. _____

Na sequência da informação prestada pela Engenheira Carla Duarte, o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que aquando da realização dos trabalhos de asfaltamento e reparação da via, a Câmara deve garantir uma efetiva fiscalização dos trabalhos, pois se a empresa voltar a colocar apenas dois centímetros de alcatrão, a estrada voltará a deteriorar-se rapidamente. _____

O Senhor Presidente disse que, e como referido pela Engenheira Carla, a obra tem uma garantia de cinco anos, pelo que qualquer ocorrência durante o referido período de tempo será da responsabilidade da empresa adjudicatária. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos lamentou que a obra tenha sido efetuada de forma apressada devido à proximidade da época eleitoral. _____

O Senhor Presidente disse que, independentemente da altura em que a obra foi feita, o importante era a sua concretização. _____

Continuando a sua intervenção e no que concerne à Casa Mortuária, disse que a entrevista dada à Rádio Oásis era referente à primeira fase da obra. Referiu que agora importava dar início à segunda fase da obra e colocar este equipamento à disposição da população. Referiu, ainda, que estar sempre a abordar a mesma questão não lhe parecia sensato, reiterando que o importante será a conclusão da obra. _____

No que diz respeito às competências do Município na área da Saúde, disse que, de facto, a Autarquia não tem competências de investimento nesta área, sendo que os custos decorrentes do conjunto de apoios e iniciativas promovidas pela Câmara Municipal se encontram diluídos por diversas rubricas orçamentais, não existindo uma rubrica específica e nominalmente identificada no orçamento municipal. No entanto, a Autarquia tem contribuído, de forma significativa, para assegurar a qualidade dos serviços prestados nesta área, através de

algumas ações, nomeadamente, através da cedência de terreno para construção do novo edifício do Centro de Saúde; pagamento da renda do espaço onde funcionou durante um largo período de tempo o serviço de atendimento complementar; realização da Feira de Saúde; cedência de um veículo para o serviço de cuidados continuados de saúde. Em suma, a Autarquia assegura um conjunto de apoios ao nível da despesa corrente, que vêm espelhados no orçamento municipal e não nas grandes opções do plano. Assim, a abordagem da deputada municipal do PS sobre esta matéria, referia-se, apenas e só, ao valor inscrito como despesa de capital visando as obras de reparação do Centro de Saúde de Sapataria, atendendo a que o Município é o proprietário do local. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino, na sequência das palavras do Senhor Presidente, disse que existem valores no Orçamento direcionados para a área da saúde e que se encontram diluídos em rubricas transversais a diversos domínios da atividade municipal. Enumerou várias iniciativas promovidas pela Autarquia, nomeadamente, os rastreios à população nas diversas localidades do concelho; diversos bens e equipamentos de ajudas técnicas; realização da Feira da Saúde; prestação do serviço de cuidados continuados de saúde; acompanhamento de saúde neonatal; caminhadas; ginástica sénior; cedência de terreno para construção do novo Centro de Saúde; apoio à Associação de Bombeiros Voluntários, bem como, promovendo uma conjugação de esforços para a concretização de transportes para o Hospital Beatriz Ângelo. ____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência das palavras proferidas pela Senhora Vereadora Patricia Vitorino, disse que tinham sido elencadas várias situações relativamente às quais se reconhecia uma efetiva participação municipal, no entanto, ainda existiam outras ações que podiam e deviam ser efetuadas. _____

Relativamente à empreitada da Casa Mortuária disse não acreditar que o Senhor Presidente, aquando da entrevista à Rádio Oásis, não soubesse o que estava a dizer, referindo que a entrevista estava muito clara e que a população do Concelho foi enganada. _____

O Senhor Presidente, na sequência das palavras do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que enganada foi a população quando foi anunciado pelo grupo do PS a plantação de árvores na Praceta das Banderreiras! _____

Continuando a sua intervenção, informou que, no âmbito dos pedidos de agendamento de reuniões contra o encerramento da Repartição de Finanças, a Autarquia continua a aguardar respostas por parte das entidades governamentais. _____

Informou que no dia onze de janeiro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Cine Teatro, terá lugar o Concerto de Ano Novo, pela Orquestra Ligeira da Sociedade Filarmónica Recreativa Gaeirense (Óbidos), tendo convidado todos os presentes a assistir. _____

Por fim, alertou para o mau tempo, tendo informado que estaríamos em alerta vermelho durante o período da noite e até ao meio dia do dia seguinte. _____

VI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

Um – Ratificação - Resolução do contrato de fornecimento de refeições às escolas e jardins de infância do Município de Sobral de Monte Agraço – Ano Letivo dois mil e treze barra dois mil e catorze - SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

Um – Ratificação - Resolução do contrato de fornecimento de refeições às escolas e jardins de infância do Município de Sobral de Monte Agraço – Ano Letivo dois mil e treze barra dois mil e catorze - SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA _____

O Senhor Presidente informou que a proposta apresentada visa a ratificação da decisão final de resolução do contrato de fornecimento de refeições com a Solnave, SA. Disse que hoje foi o primeiro dia de trabalho da nova empresa - Uniself, SA -, tendo havido um *feedback* positivo do desenrolar do serviço. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino lamentou a situação sucedida com a empresa Solnave. Disse que os representantes da Uniself foram informados da causa da resolução do contrato, sendo que, na presente data, ainda não foi possível assegurar a totalidade dos recursos humanos mas que, certamente, o fariam logo que possível. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se havia algum inconveniente em aparecer casualmente nos refeitórios, na qualidade de membro do executivo, tendo solicitado que lhe fosse facultado um cartão de identificação da Autarquia. _____

O Senhor Presidente disse que nada tinha a objetar, contudo, referiu que devem ser salvaguardadas as condições de trabalho dos funcionários. Disse, ainda, que seria conveniente que, aquando da realização da visita, fosse avisado o restante executivo. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que independentemente das visitas que se possam efetuar e mais importante do que ser adotada uma postura de fiscalização àquele estrito momento da visita por parte dos vereadores e executivo, é a existência de um serviço de qualidade em prol do bem-estar das crianças, e que se reflete de imediato na estabilidade de

relacionamento da comunidade educativa, nomeadamente o corpo docente, e auxiliares, os encarregados de educação, os alunos e empresa fornecedora do serviço e a Câmara Municipal. _____

O Senhor Presidente disse que, de facto, o mais importante é o bem-estar das crianças. No que se refere à execução do contrato, referiu que a Autarquia, desde o primeiro momento, que alertou a empresa para a falta dos recursos humanos contratualizados. Disse que foram desenvolvidos todos os esforços para resolver a situação, não tendo havido, por parte da empresa, disponibilidade para resolver a situação. Neste sentido, e mantendo-se o incumprimento, aproveitou-se a interrupção letiva de Natal para que fossem adotadas as medidas necessárias à resolução do contrato. Finalmente referiu que não estando em causa a qualidade e a quantidade das refeições, ter procedido à resolução do contrato durante o período letivo, acarretaria graves consequências para o bem estar da comunidade escolar. ____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que nem sempre os membros do executivo estão de acordo, havendo, naturalmente, lugar a divergências de opiniões, no entanto, quanto a esta matéria, disse que a Autarquia geriu o processo da melhor forma, de modo a não prejudicar as crianças. _____

O Senhor Presidente efetuou a leitura do seu Despacho número um barra dois mil e catorze, o qual a seguir se transcreve: _____

“DESPACHO N.º 1/2014

*Por deliberação da Câmara Municipal datada de 02 de setembro de 2013 e na sequência de concurso público, foi adjudicado à **SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA**, o fornecimento de refeições às escolas e jardins-de-infância do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo preço contratual de até 112.665,60€, para um total estimado de 78.240 refeições. Em 11 de setembro de 2013 foi outorgado entre as partes o correspondente contrato, do qual fazem parte integrante os documentos elencados no n.º 2 do art. 96.º do CCP, sendo que da sua Cláusula 4.ª resulta que: _____*

“na execução do contrato deverá o adjudicatário cumprir integralmente as condições técnicas, logísticas e humanas do fornecimento, referidas no Caderno de Encargos que, por inutilidade de repetição, se dá aqui por integralmente reproduzido”. _____

Nos termos do disposto no art. 6.º do Programa de Concurso, os recursos humanos a afetar ao fornecimento constituíam aspeto da execução do contrato não submetido à concorrência. No entanto, e porque se encontravam definidos, apenas, os seus limites mínimos, todos os concorrentes tiveram que apresentar com a sua proposta, o plano de mão-de-obra, discriminado por estabelecimento de ensino – de acordo com a identificação constante na cláusula 3.ª, da Parte II – Cláusulas Técnicas - do Caderno de Encargos – devendo discriminar

o número de profissionais por estabelecimento, bem como as respetivas categorias e carga horária. _____

A SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA, apresentou, de facto, o Plano de Mão de Obra solicitado no Programa de Procedimento, o qual é parte integrante da sua proposta e, decorrente da previsão do art. 96.º, n.º 2 do CCP, parte integrante do contrato. _____

Nos termos da Clausula 4.ª, n.º 1, al. f) do Caderno de Encargos (Cláusulas Jurídicas) – da celebração do contrato decorrem para o fornecedor, entre outras a obrigação de: “assegurar a colocação do pessoal considerado nas Cláusulas Técnicas que constituem a Parte II do Caderno de Encargos”. _____

Decorrem, também, para o fornecedor as obrigações referidas no quadro constante do n.º 1, da Cláusula 3.ª da Parte II (Cláusulas Técnica) do Caderno de Encargos, sendo que, de acordo com o disposto no n.º 3 da Cláusula 2.ª e n.º 1 da Cláusula 3.ª: _____

“nos estabelecimentos referidos no número 2 da presente cláusula, deverá, ainda, ser assegurado pelo fornecedor a afetação dos recursos humanos necessários ao cumprimento da obrigação de servir as refeições aos alunos, considerando todo o período em que os alunos tomam as refeições, designadamente para assegurar o acompanhamento das crianças durante as refeições, preparação das mesas antes e após as refeições e tratamento da loiça mediante utilização das máquinas existentes nos locais” e “os recursos humanos a afetar aos serviços descritos nos pontos 1, 2 e 3 são, no mínimo, os constantes do seguinte quadro” [v.g. quadro da Cláusula 3.ª das Cláusulas Técnicas - pag. 11/16 do Caderno de Encargos]; _____

A execução do contrato, por parte da SOLNAVE, apresentou, desde o início da sua execução, sucessivos incumprimentos, a saber: _____

- Durante o período de execução do contrato, nunca se verificou o cumprimento integral do Caderno de Encargos; _____
- Logo no primeiro dia de execução do contrato – 16 de setembro – teve lugar uma reunião, nos serviços da Câmara Municipal, com um representante da empresa, atendendo a que não se encontravam ao serviço um número significativo dos recursos humanos necessários; _____
- No dia 17 de setembro, e mantendo-se a situação, foi enviado por e-mail (com recibo de entrega e leitura) o ofício n.º 1961, relativo ao “Incumprimento do contrato – Fornecimento de Refeições para Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de Infância do Município de Sobral de Monte Agraço – Ano Letivo 21013/2014”. _____
- Nesta comunicação, foi solicitado que fossem remetidas ao Município e contraente público, **cópias dos contratos outorgados entre a SOLNAVE e as trabalhadoras afetas ao contrato**. Este pedido fundamentou-se no poder de fiscalização da execução

do contrato previsto no art. 302.º e seguintes do CCP. **Esgotado o prazo concedido, não nos foram remetidas as cópias dos contratos e os recursos humanos afetos ao fornecimento continuaram a não cumprir o Caderno de Encargos.**

- A situação de falta de recursos humanos inviabiliza, de forma permanente, o acompanhamento dos alunos durante as refeições e, também, pontualmente, o cumprimento das demais obrigações contratuais, designadamente a limpeza da copa e refeitório no final do dia, conforme obrigação resultante do Caderno de Encargos. Esta situação de incumprimento foi comunicada à SOLNAVE acompanhada de fotografias por e-mail datado de 19 de setembro e dirigido ao Ex.mo Sr. Cesar Vieira, Sr. Luis Castro e Sra. Marina Pereira.
- Durante vários dias foram remetidos mail's à SOLNAVE dando conta dos sucessivos incumprimentos contratuais, designadamente nos dias 23, 24 e 25 de setembro, bem como dia 3 de outubro.
- No dia 9 de outubro de 2013, teve lugar uma reunião entre o Município e a SOLNAVE, na qual estiveram presentes, como representantes da empresa o Diretor Comercial e um Vogal do Conselho de Administração. **Nesta reunião, a SOLNAVE assumiu o compromisso de até ao dia 11 de outubro p.p. "... colocar todos os recursos humanos previstos no Caderno de Encargos e na proposta por si apresentada"** (cfr. ata da reunião subscrita por todos os participantes).
- Nos dias 13 e 22 de novembro e 10 de dezembro, voltaram a ser reenviados e-mail's dirigidos aos Srs. Carlos Sousa e Luis Castro, dando conta da continuidade do incumprimento do contrato.

A Câmara Municipal, na qualidade de gestora dos refeitórios escolares e contraente público a quem compete fiscalizar os contratos de fornecimento de bens e prestação dos serviços que visam a prossecução do interesse público, esteve sempre atenta ao desenrolar do contrato, quer através do seu serviço de educação – que no terreno diariamente efetua visitas aos diversos estabelecimentos de ensino -, quer através do Gabinete do Presidente da Câmara, que junto da SOLNAVE sempre reivindicou o cumprimento integral do contrato e, ao mesmo tempo, sempre se mostrou disponível para acolher as reclamações e sugestões dos Encarregados de Educação e da Associação de Pais.

Na sequência dos reiterados incumprimentos contratuais e atendendo à gravidade dos mesmos, teve lugar, a pedido da SOLNAVE, uma reunião, no dia 12 de dezembro de 2013, com representantes do Conselho de Administração desta empresa (designadamente o seu Vice- Presidente, Dr. Luis Castro) e representantes da Câmara Municipal, sendo que nesta reunião a SOLNAVE, na pessoa do seu Vice-Presidente, deu conhecimento de que iria pedir à

Câmara Municipal um acordo para a resolução do contrato. Este pedido fundamentar-se-ia no facto da Câmara Municipal, na pessoa da Vereadora do Pelouro da Educação (presente na reunião), não ter aceite uma modificação do contrato, assente na redução do número de recursos humanos previstos no Caderno de Encargos. _____

A posição da Câmara Municipal em não aceitar a modificação do contrato, fundamentou-se no respeito escrupuloso do princípio da concorrência entre todos os concorrentes ao procedimento, bem como no disposto no art. 313.º do CCP, nos termos do qual as modificações do contrato não podem configurar uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência garantida pela legislação nacional e pela legislação comunitária. _____

As circunstâncias em que teve lugar a execução do contrato durante o período da sua execução, fundamentam, de per si, quer a aplicação das multas contratuais (previstas expressamente na Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos e na al. d) do art. 302.º CCP), quer à resolução do contrato previsto na al. e) do art. 302.º do CCP. _____

De acordo com o previsto no art. 307.º, n.º 2, al c) e d) do CCP, revestem a natureza de ato administrativo as declarações do contraente público que traduzam a aplicação das sanções previstas para a inexecução do contrato e a resolução do contrato. Por sua vez, e lançando mão do estipulado no art. 308.º n.º 2 do mesmo diploma, a aplicação de sanções contratuais através de ato administrativo, está sujeita a audiência prévia do co-contratante nos termos do CPA, art. 100.º e seguintes. _____

Assim sendo, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, na sua reunião ordinária de 16 de dezembro de 2013, nos termos do art. 302.º, al. d) e 307.º, n.º 2, al. c) do CCP e Clausula 10.ª, n.º 3 do Caderno de Encargos, como projeto de decisão final, a aplicação da multa contratual correspondente a 40% do preço contratual devido pelos fornecimentos de setembro, outubro, novembro e dezembro até ao dia 17 (fim do primeiro período letivo), por violação da Cláusula 4.ª (parte jurídica), Cláusula 2.ª, n.º 3 e Cláusula 3.ª, n.º 1 (parte técnica) do Caderno de Encargos, bem como, da proposta apresentada pelo contraente SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA. _____

Mais deliberou, nos termos do art. 302.º, al. e) e art. 307.º, n.º 2, al. d) do Código dos Contratos Públicos, como projeto de decisão final, a decisão de resolução unilateral do contrato outorgado com a SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA, em 11 de setembro de 2013, por violação das obrigações constantes do contrato – vide clausulas 1.ª e 4.ª do contrato -, bem como por violação das obrigações constantes do caderno de encargos, as quais fazem parte integrante do contrato, ex vi do art. 96.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos – vide Cláusula 4.ª, n.º 1, al. f) e n.º 3, Cláusula 8.ª, n.º 2 (Cláusulas jurídicas) e ainda Cláusula 2.ª, n.º 3 e Cláusula 3.ª, n.º 1 (Cláusulas Técnicas) do Caderno de Encargos. _____

Na mesma reunião, deliberou, também, notificar a co-contratante SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA, para o exercício do direito de pronúncia ao abrigo da audiência dos interessados, concedendo-lhe, para o efeito, o prazo de 10 dias para apresentar por escrito, as alegações que tivesse por convenientes, de acordo com o previsto no art. 308.º, n.º 2 do CCP e 100.º e seguintes do CPA. _____

A notificação para o exercício do direito de pronúncia efetivou-se através do e-mail remetido no dia 17 de dezembro de 2013 e dirigido para as caixas postais: geral@solnave.pt; c.sousa@solnave.pt; cesar.vieira@solnave.pt; e marina.pereira@solnave.pt, sendo que no assunto estava claramente identificado: “Incumprimento do contrato – Fornecimento de Refeições para Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de Infância do Município de Sobral de Monte Agraço – Ano Letivo 2013/2014”, tendo como anexo um documento identificado como “notificação_recisão_contrato.pdf”. _____

A mesma notificação foi enviada por fax, na mesma data (17/12/2013) com resultado de comunicação “Ok”, para o número constante da proposta da SOLNAVE – 214588469. _____

Face ao exposto e tendo presente a regra de contagem dos prazos administrativos prevista no art. 72.º do CPA, aplicável por remissão do disposto no n.º 1 do art. 470.º do CCP, o prazo para o exercício do direito de participação, por parte da SOLNAVE, terminou no dia 2 de janeiro de 2014, não tendo a mesma apresentado competente pronúncia escrita. Na verdade, nesta data, foi remetido, por parte de luis.castro@solnave.pt um e-mail dando conta que: “cumpre-me informar que será o nosso departamento jurídico a dar resposta sobre o mesmo... sendo assim informamos que até que qualquer das partes proceda à rescisão do contrato com o devido tempo que o contrato assim o prevê, continuaremos a prestar serviço de refeições na Câmara de Sobral de Monte Agraço”. _____

Nesta conformidade, determino: _____

1 - Nos termos do art. 302.º, al. d) e 307.º, n.º 2, al. c) do CCP e Clausula 10.ª, n.º 3 do Caderno de Encargos, e como decisão final, **a aplicação da multa contratual correspondente a 40% do preço contratual devido pelos fornecimentos de setembro, outubro, novembro e dezembro até ao dia 17 (fim do primeiro período letivo)**, por violação da Cláusula 4.ª (parte jurídica), Cláusula 2.ª, n.º 3 e Cláusula 3.ª, n.º 1 (parte técnica) do Caderno de Encargos, bem como, da proposta apresentada pelo contraente SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA. _____

2 - Nos termos do art. 302.º, al. e) e art. 307.º, n.º 2, al. d) do Código dos Contratos Públicos e Cláusula 13.º, n.º 1, al.c) e n.º 2 do Caderno de Encargos, e como decisão final, **a resolução unilateral do contrato outorgado com a SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA, com efeitos imediatos**, por violação das obrigações constantes do contrato – vide clausulas

1.^a e 4.^a do contrato -, bem como por violação das obrigações constantes do caderno de encargos, as quais fazem parte integrante do contrato, ex vi do art. 96.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos – vide Cláusula 4.^a, n.º 1, al. f) e n.º 3, Cláusula 8.^a, n.º 2 (Cláusulas jurídicas) e ainda Cláusula 2.^a, n.º 3 e Cláusula 3.^a, n.º 1 (Cláusulas Técnicas) do Caderno de Encargos. _____

3 – **Que até às 13 horas do dia 3 de janeiro de 2014, deverá a SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA desocupar todos os espaços municipais, daí retirando todos os seus bens, sob pena de não o fazendo, o Município se substituir nessa função a benefício de inventário.** _____

4 – Que este despacho seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação, ao abrigo do disposto no art. 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e art. 137.º do CPA, ao abrigo do qual faz retroagir os seus efeitos à data dos atos a que respeita. _____

Proceda-se à notificação imediata da SOLNAVE – Restaurantes e Alimentação, SA, dando-lhe conhecimento integral do presente despacho, devendo o mesmo ser agendado para a próxima reunião de Câmara. _____

Sobral de Monte Agraço, 03 de janeiro de 2014 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho número um barra dois mil e catorze do Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo centésimo trigésimo sétimo do CPA, ao abrigo do qual faz retroagir os seus efeitos à data dos atos a que respeita. _____

VII

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

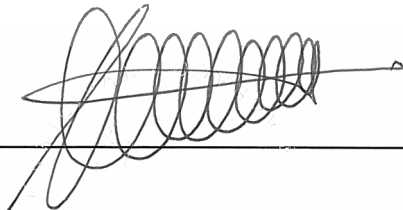
Estavam presentes os Senhores João Coelho, Luís Caetano e José Pedro, que em representação do grupo “Botas às Costas”, informaram que o mesmo irá celebrar mais um ano de existência, no dia vinte e seis de janeiro, tendo convidado o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores a participarem no almoço de aniversário. Disse que quando a associação celebrou vinte e cinco anos também efetuou um almoço, tendo convidado os membros da Câmara à data em funções. Disse que atualmente o executivo não era o mesmo, mas não quiseram deixar de formular o convite para o referido almoço, o qual se realizará nas instalações da sede que foram cedidas pela Autarquia. _____

O Senhor Presidente agradeceu o convite, tendo felicitado o Grupo pela celebração de mais um ano de existência. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram vinte horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, redigi e vou assinar junto do Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

